

FLS. <u>084</u>
PROC. <u>050/14</u>
RUB

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL DO PODER PÚBLICO DISPONÍVEL

Declaro, para os devidos fins que, não há imóvel de propriedade do Poder Público disponível para a instalação do CEM – Centro de Especialidades Médicas.

Ribas do Rio Pardo (MS), 14 de maio de 2024.

Maryane Hirahata Shiota Secretária Municipal de Saúde